



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 .....T. T.....

FLS.126

MATRÍCULA N.º .....94.295.....

DATA ..02..de..maio..de..2012..-.....

**IMÓVEL:** Apartamento nº 103 localizado no primeiro pavimento do BLOCO " 05 ", integrante do empreendimento residencial denominado de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS PARK V", situado no terreno próprio nº 05, na Estrada Velha do Calhau - Parque Athenas, nesta capital, com as seguintes dependências e áreas: Identificado como TIPO "I", Sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sendo um suite, dois banheiros, cozinha americana, área de serviço e varanda - áreas: privativa real de 57,08m2, área de uso comum real de 8,54m2, perfazendo uma área total real de 65,62m2, ou uma área equivalente de construção igual a 63,96m2 e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, área livres e edificações comuns correspondente a 73,72m2 ou 0,4705%. - PROPRIETÁRIO : ANDRE BELCHIOR DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, propr. estab comercial, CI nº 03774295594 DETRA/MA e CPF nº 019.490.163-74, residente nesta cidade. - DO REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 253 da matrícula nº 75.182, fls 168 do Livro 2-PU deste Cartório.- DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel desta matrícula encontra-se gravado com alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., conforme registro nº 254 da matrícula já citada.-

*Juan Carlos*  
OFICIAL DO REGISTRO

**AVERBAÇÃO Nº01 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO:**- conforme autorização do credor hipotecário, contido no contrato de compra e venda adiante registrado sob o nº01, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 08 de Agosto de 2013.

*Wallace*  
OFICIAL DO REGISTRO

**REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA:**-CERTIFICO, que a vista do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual-FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 26 de Julho de 2013, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por MERVAL DE OLIVEIRA MELO NETO, brasileiro, agente administrativo, identidade nº03038113185-DETRA/MA e CIC-nº9656.329.743/91, solteiro, residente nesta cidade e compra feita a Andre Belchior de Souza Lima, brasileira, servidor público estadual, identidade nº03774295594-DeTRAN/MA, CIC-nº019.490.163-74, solteiro, residente nesta cidade, pela quantia de R\$150.500,00 - da seguinte forma: Recursos próprios R\$30.100,00. Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciante R\$120.400,00. Foi pago 50% das custas de aquisição de imóvel. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 08 de Agosto de 2013.-

*Wallace*  
OFICIAL DO REGISTRO

**REGISTRO Nº02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**-Pelo mesmo instrumento objeto do registro nº01, desta matrícula que o aludido imóvel foi dado por seu adquirente já qualificado em alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, CNPJ-nº00.360.305/0001-04, para garantia do valor de R\$120.400,00 - Sistema de amortização: SAC, prazos, em meses de amortização: 360, taxa anual de juros(%) nominal 7,1600, efetiva 7,3997, vencimento do primeiro encargo mensal: 26/08/2013, época de recálculo dos encargos: conforme clausula décima primeira. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 08 de agosto de 2013.-

*Wallace*  
OFICIAL DO REGISTRO

PROT:153.130-061-1G Sel nº 01763524º - 851

**AV.04/94.295 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA SEQUÊNCIA DOS ATOS - São Luís/MA, 19 de Dezembro de 2023:** Procede-se à presente, ex officio, nos termos do Art. 213, da Lei nº6.015/73, para retificar a ordem dos assentos a partir do R.01, da seguinte forma: R.02 e R.03. OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: Por força da Decisão nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Veiten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. FE/TM. Selo nº AVESVD0297026RFLVNU40YVL6309. São Luís/MA, 19/12/2023.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- ( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

**AV.05/94.295 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº256.749, data do protocolo 07/12/2023:** Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição nº25100042104600710. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$105,83. FERC: R\$3,17. FUNDOS: R\$8,46. Selo nº AVESVD0297026RFLVNU40YVL6309. São Luís/MA, 19/12/2023.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- ( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

**AV.06/94.295 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº256.749, data do protocolo 07/12/2023:** Conforme requerimento datado aos 05/12/2023, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.03, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº251.673, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120231398386, emitida em 11/12/2023, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$3.272,66 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em 22/11/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$163.633,06 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme Guia nº26768194. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$1.408,32. FERC: R\$42,24. FUNDOS: R\$112,66. Selo nº REGTOR0297026RFLVNU40YVL6309. São Luís/MA, 19/12/2023.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- ( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE  
MATRÍCULA

**ADVERTÊNCIA:** a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
CERINT029702UIUN10L0KBEGX551, 19/12/2023  
13:34:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40  
FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.